



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.316/1999

SÚMULA: Introdúz o Parágrafo Único ao Art. 155 e o Parágrafo 9º. ao Art. 188, ambos da Lei nº. 454/83, de 22/12/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica introduzido o Parágrafo Único ao Art. 155, da Lei nº. 454/83, de 22 de Dezembro de 1983, com a seguinte redação:

“Art. 155.
-
.....

Parágrafo Único – Em se tratando de Contribuição de Melhoria, poderá o Poder Executivo, mediante Decreto, substituir os encargos previstos neste artigo, pelo ajuste dos valores dos débitos e das prestações, desde que obedecidas as seguintes condições:

- I- os contribuintes mantiverem a pontualidade no pagamento das prestações mensais;
- II- anualmente, nos meses de junho;
- III- com base em quaisquer dos índices de reajustes admitidos pelo Governo Federal, respeitando, no mínimo o índice de reajuste do Salário-mínimo, ambos divulgados nos meses de maio precedentes”.

ART. 2º. – Fica Introduzido o Parágrafo 9º. ao Art. 188, da Lei nº. 454/83, de 22 de Dezembro de 1983, com a seguinte redação:

“Art. 188.
-
.....

Parágrafo 9º. – Em se tratando de Contribuição de Melhoria, poderá o Poder Executivo, mediante Decreto, substituir os encargos previstos no inciso II do Parágrafo 5º. acima, pelo ajuste dos valores dos débitos e das prestações, desde que obedecidas as seguintes condições:

- I- os contribuintes mantiverem a pontualidade no pagamento das prestações mensais;
- II- anualmente, nos meses de Junho;
- III- com base em quaisquer dos índices de reajustes obtidos pelo Governo Federal, respeitado no mínimo, o índice de reajuste do Salário-mínimo, ambos divulgados nos meses de maio precedentes”.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

ART. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 27 de outubro de 1999.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de Administração

Saturnino Disney Reche
Secretário Municipal de Fazenda

Projeto de Lei nº. 79/1999.
Autor: Executivo Municipal.

,1526

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 1.451/2000 Leis : 1.557/2001	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238